

EDITAL DO DESAFIO DA TOGA 2025

O Centro Universitário Paraíso (UNIFAP), por meio da Coordenação do Curso de Direito, torna público o presente edital que regulamenta o **Desafio da Toga 2025**, concurso acadêmico que objetivo incentivar o aprimoramento das habilidades de escrita jurídica, raciocínio técnico e aplicação prática do Direito no âmbito das disciplinas de Estágio Supervisionado.

1. OBJETIVO

1.1. O **Desafio da Toga** tem por finalidade estimular a prática jurídica e reconhecer os estudantes que apresentarem melhor desempenho técnico e redacional na elaboração de peças processuais.

1.2. O concurso visa promover a integração entre teoria e prática, incentivando o pensamento crítico e a qualidade técnica na produção escrita.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar **EXCLUSIVAMENTE** os alunos regularmente matriculados no **5º ano do Curso de Direito da UNIFAP**, inscritos no ENADE e matriculados na disciplina **Prática em Direito Público** no período 2025.2.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **pela conta FAP, no período de 11 de setembro até o dia 16 de setembro de 2025.**

3.2. **Os alunos deverão inscrever-se no Desafio em duplas.** Para os alunos que cumprirão atividades de estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas, a dupla deve ser a mesma do Estágio. Já para os alunos que farão Estágio Externos, a estes fica à critério a formação da dupla.

3.3. É obrigatória a inscrição para a validação da participação no Desafio. Para tanto, um dos alunos da dupla se inscreve e faz a indicação do nome completo e número da matrícula do parceiro de participação.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação será obrigatoriamente em duplas.

4.2. Não serão aceitas inscrições individuais ou em grupos com mais de dois integrantes.

4.3. Cada dupla deverá desenvolver **2 petições** a partir de casos hipotéticos apresentados pela organização do concurso.

5. DIVULGAÇÃO DOS CASOS E ENVIO DAS PETIÇÕES

5.1. A comissão avaliadora divulgará os casos, hipotéticos ou reais, que ensejarão o desenvolvimento das peças jurídicas avaliadas.



5.1.1. Os casos abordados poderão envolver os seguintes ramos do Direito Material e Processual: Administrativo, Constitucional e Tributário.

5.2. Para os alunos que estejam cumprindo estágio no **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)**, as petições serão desenvolvidas ao longo do período de estágio, com base nos casos apresentados pela coordenação do NPJ.

5.2.1 Os alunos vinculados ao NPJ deverão fazer o envio da petição **diretamente ao professor orientador** responsável pelo estágio, através do **sistema BONSAE**.

5.3. Para os alunos em estágio externo regularmente aprovados pela Coordenação do NPJ, os casos serão disponibilizados previamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Disciplina de Estágio em Direito Público, com prazo unificado para entrega.

5.3.1. Para os alunos em **estágio externo**, o envio da peça jurídica deverá ser feito **pelo AVA**, na aba específica destinada ao Desafio da Toga.

5.4. Independentemente da modalidade de estágio cursada, todos os alunos terão o mesmo prazo para elaboração e entrega das peças jurídicas.

5.5. As atividades serão integralmente desenvolvidas ao longo do segundo semestre de 2025, inclusive a premiação dos vencedores.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Cada uma das 2 petições será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- a. **Forma** – respeito às normas de formatação de documentos e aos requisitos legais e jurisprudenciais próprios da peça processual cabível (**Peso: 0,2**);
- b. **Raciocínio Jurídico** – habilidade de desenvolver teses adequadas ao caso e que melhor defendam o interesse da parte cujos interesses estejam defendendo (**Peso: 0,6**);
- c. **Redação** – clareza na exposição e observância à norma culta da língua portuguesa (**Peso: 0,2**).

6.2. A nota final corresponderá à média ponderada das avaliações das três peças processuais apresentadas pela dupla.

6.3. Serão automaticamente zeradas as peças jurídicas que:

- a. Sejam produzidas total ou parcialmente por inteligência artificial;
- b. Contenham legislação, doutrina ou jurisprudência falsa ou inexistente;
- c. Contenham plágio;
- d. Não desenvolvidas exclusivamente pelos alunos inscritos

6.3.1. Os alunos responsáveis por tais peças poderão ser automaticamente desclassificados do concurso, mediante decisão da comissão julgadora.

7. COMISSÃO JULGADORA

7.1. A comissão julgadora será composta pelos seguintes professores do Curso de Direito da UNIFAP:



- Prof. Wesley Monteiro
- Profa. Carolinne Gonçalves
- Prof. Edison Teixeira

8. PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiadas as **três primeiras duplas colocadas** no ranking final.

8.2. Premiação:

8.2.1. **Becas personalizadas** para cada integrante das duplas que ocuparem as três primeiras colocações.

8.2.2. **Certificado** emitido pela UNIFAP.

8.2.3. Outras bonificações podem ser concedidas a critério discricionário do professor titular da disciplina de Estágio em Direito Público, observando as normas institucionais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no presente concurso implica a aceitação integral das regras previstas neste edital.

9.2. Os casos apresentados para elaboração das peças jurídicas poderão ser fictícios, elaborados exclusivamente para fins acadêmicos, ou baseados em situações reais.

9.2.1. Em qualquer cenário, esses casos não poderão ser divulgados ou reproduzidos fora do âmbito do concurso, sob pena de desclassificação.

9.3. Situações omissas serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas na legislação, neste edital e na Regulamentação do Centro Universitário Paraíso do Ceará e do seu Núcleo de Prática Jurídica.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2025.

Prof. Wesley Gomes Monteiro

Coordenador Geral do Curso de Direito

Profa. Carolinne Pereira Gonçalves Rodrigues de Lima

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

Prof. Edison Teixeira Silva

Professor Titular da disciplina de Estágio Supervisionado em Direito Público